



# Diário Oficial

Bom Despacho/MG

Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII

Edição Nº 3206 – 27.05.2026

## Gabinete

**Decreto nº 11.392 de 27 de maio de 2.026.**

*Abre crédito suplementar no valor de R\$1.850.000,00 e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.107, de 26 de maio de 2.026,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), indicado abaixo:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11.03.17.512.0052.2129.339 03400	2759005	1.100.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	11.03.17.512.0052.2129.339 03900	2759005	750.000,00

Art. 2ª Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 27 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade  
**Prefeito Municipal**

## Administração

### TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

#### PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom

Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 2963/2026 (Código Verificador: EFNR10PU) e 10083/2026 (Código Verificador: B6O1R7GS) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que as candidatas Ana Celita Da Costa Couto, Adriana da Silva Lino e Jordana Expedita Da Silva Nogueira Peixoto convocadas por meio da Edição nº 3205 do Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME, de 26/05/26, encaminharam à Secretaria Municipal de Saúde, em 27/05/26, Termo de Desistência de Vaga;

Considerando que as candidatas Adriana Cristina Soares e Patrícia Aparecida Braga Carvalho já possuem vínculo empregatício no cargo de Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Higiene Dental com este município;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 28 e 29 de maio de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

#### Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Erika De Alencar Veloso	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio	Processo Seletivo nº 4-2022

	Completo	
Adriana Cristina Soares	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Higiene Dental	Processo Seletivo nº 3-2025
Patrícia Aparecida Braga Carvalho	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Higiene Dental	Processo Seletivo nº 3-2025
Marcelia Adriana da Silva	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Higiene Dental	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 26 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração**

**Educação**

**Pauta**

O Conselho de Alimentação Escolar torna público a pauta da reunião a ser realizada no dia 02 de junho de 2.026, às 9 horas e 30 minutos. A reunião ocorrerá de forma presencial na Secretaria de Educação, localizada à Rua Pedro Simão Vaz, 56, Jardim dos Anjos.

**Pauta da reunião:**

- 1 - Discutir sobre as visitas realizadas no mês de maio;
- 2 – Esclarecimentos e sugestões das nutricionistas da SME.

Bom Despacho, 27 de maio de 2.026.

Debora Stefany Epifania de Oliveira  
**Presidente do Conselho de Alimentação Escolar**

**Saúde**

**Resolução CMS nº 22/2026, de 25 de maio de 2.026.**

*Dispõe sobre Deliberações da reunião ordinária CMS, que indica e dá outras providências.*

O **Conselho Municipal de Saúde de Bom Despacho – CMS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal de nº 1.383 de 5 de abril de 1993 e alterações, e demais disposições legais vigentes, em sua reunião ordinária realizada em 06 de maio de 2.026, deliberou e decidiu, as seguintes matérias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde e 18ª Conferência Nacional de Saúde;

Art. 2º Fica aprovado o Projeto de Reorganização do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2.026.

Bom Despacho, 25 de maio de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Maria Aparecida de Freitas Cabral  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Cultura e Turismo**

**INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026/SEMUC, de 27 de maio de 2.026.**

*Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmamento de parceria.*

**Processo Digital nº 10760:**

**Referência:** INEXIGIBILIDADE nº 2/2026/SEMUC

**Base legal:** Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14

**OSC interessada:** Motoclube Falcões da Estrada

**CNPJ:** 06.138.163/0001-11

**Objeto da parceria:** O objeto da presente é a parceria entre o município e o Motoclube Falcões da Estrada, para execução do projeto “23º Encontro Nacional de Motociclistas (Falcões Moto Rock).

**Valor total do repasse:** R\$ 200.000,00

**Período de Execução:** junho e julho de 2026

**Tipo da Parceria:** ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Há mais de vinte anos, acontece a tradicional festa “Encontro Nacional de Motociclistas” no município de Bom Despacho. A festa possui grande importância na cidade, uma vez que fomenta significativamente o turismo e constitui fonte de receita e eleva o prestígio do município no cenário regional, nacional e internacional, pois traz pessoas de diferentes partes da América Latina, ligados aos clubes de